

Este Código de Conduta aplica-se a todos os Campeonatos Nacionais de Barismo realizados pela Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA).

- 1. Comportamento e Conduta**
 - 1.1. A BSCA espera que todos os competidores ajam com honestidade, respeito pelos direitos, opiniões, pessoas e culturas de outros competidores e envolvidos no evento.
 - 1.2. Todos os competidores devem cumprir os Regulamentos dos Campeonatos, disponibilizados previamente pela BSCA.
 - 1.3. Cada competidor é responsável por suas ações durante as fases nacionais dos campeonatos. Isso inclui o cumprimento de todas as leis e regulamentos locais. A BSCA não será responsável por qualquer violação legal cometida por competidores.
- 2. Responsabilidade como Embaixador**
 - 2.1. O competidor atua como embaixador da profissão e do setor de cafés especiais. Suas interações, tanto com o público quanto com outros profissionais, refletem na comunidade global de café.
 - 2.2. A BSCA incentiva todos os competidores a agirem com integridade, respeitando seus colegas de competição, patrocinadores e apoiadores.
 - 2.3. Competidores devem colaborar entre si, sendo solucionadores de problemas, não criadores de conflitos.
- 3. Excelência e Troca de Conhecimento**
 - 3.1. Espera-se que todos os competidores se comprometam a buscar a excelência no café. Eles são encorajados a compartilhar informações e conhecimentos, promovendo o crescimento da comunidade de cafés especiais.
 - 3.2. Reclamações e protestos devem seguir os procedimentos estabelecidos nos Regulamentos dos Campeonatos. Questionamentos sobre resultados devem ser feitos de maneira adequada e respeitosa, observando o regulamento e respeitando organizadores, patrocinadores, concorrentes e a comissão julgadora.
 - 3.3. Não serão toleradas atitudes ou declarações públicas, incluindo nas redes sociais, que sejam ofensivas, desrespeitosas, discriminatórias, ou contenham termos inapropriados em referência aos envolvidos na competição. Qualquer violação poderá resultar em banimento de competições da BSCA por dois anos. Em caso de reincidência, o competidor será banido permanentemente de participar de quaisquer competições realizadas pela BSCA.
- 4. Compromisso e Dedicção**
 - 4.1. A BSCA valoriza a dedicação de cada competidor e espera que eles contribuam para o fortalecimento da comunidade. Competidores são incentivados a colaborar com a BSCA em vez de agir de forma contrária à organização.
- 5. Desistências e Ausências**
 - 5.1. Em caso de desistência, o competidor deve solicitar o cancelamento da participação com no mínimo cinco dias úteis de antecedência. Caso contrário, poderá ser impedido de participar da próxima competição, em todas as categorias.
- 6. Café Utilizado nas Competições**
 - 6.1. É obrigatório o uso de café de produção brasileira nas competições nacionais nas modalidades Barista, Brewers Cup e Coffee in Good Spirits. O uso de cafés de outras origens resultará na desclassificação do competidor.
- 7. Etapa Mundial**
 - 7.1. O representante brasileiro na etapa mundial receberá patrocínio do projeto setorial "Brazil. The Coffee Nation", uma parceria entre a BSCA e a Apex-Brasil. Para garantir o patrocínio integral, o competidor deve apresentar pelo menos uma bebida com café de origem brasileira. Caso contrário, o patrocínio será o mínimo exigido pelo World Coffee Events (WCE).